



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal dos
Municípios - CGF

Processo: 1.153.301
Natureza: Acompanhamento da Gestão Fiscal

Exmo. Sr. Conselheiro Relator,

Conforme disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução nº 16/2017, solicito a indisponibilização da peça nº 4 Relatório de Análise Inicial – Complemento Reincidência. Já consta nos autos a peça nº 6 com os dados corretos desta apuração.

Respeitosamente,

CGF/DCEM, em 21 de novembro de 2023.

Ane Marla Raimundo
Coordenadora
TC 3214-7